

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 14/10/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

14/10/92

NUMERO

1795/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓD GO:

LPL-313/EM

EXERCÍCIO DE 19 92

PROJETO DE LEI Nº 0123/92

Em, 21/10/92

Presidente

## ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0123/92

## INICIATIVA:

EDIL JANDIR SARTÓRIO - PTB

## HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

= RUA AMÉLIA MOLINAROLLI GIRARDI (Bairro São Geraldo)

Data

25 10 1992

Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

cont. obra



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 14/10/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica de Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 0123 / 92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/10/92	NUMERO 1795/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EX

Denominar-se lougradouro público do Município e das outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Passa denominar-se rua Amélia Molinarolli Giro a segunda rua a direita que segue para o bairro São Geraldo na propriedade do Sr. Ludário Bongosto indo até a horta do Sr. Angelin.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / 92.

JANDU BARTÓRIO  
Vereador

Aprovado em 2ª discussão

Data de 28/10/1992

Presidente



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 14/10/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 0123 / 92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/10/92	NUM. 1295/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

Denominar-se lougradouro público do Município e das outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa denominar-se rua Amélia Molinarolli Giro a segunda rua a direita que segue para o bairro São Geraldo na propriedade do Sr. Ludário Bongosto indo até a horta do Sr. Angelin.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / 92.

JANDIR SARTÓRIO  
Vereador

Aprovado em 2ª Sessão  
por U. \_\_\_\_\_  
Data da Sessão 28/10/1992

Presidente

Meu Jesus Misericórdia !  
Jesus, Maria José  
Rezai sempre na intenção de

\* 18 - 10 - 1935



† 14 - 09 - 1981

## AMÉLIA MOLINAROLI GIRO

A todos quantos nos confortaram  
pela ocasião do falecimento de nossa  
querida AMÉLIA o nosso sincero  
agradecimento.

### SEUS FILHOS

ADEMIR ANTONIO, VANDERLAN, LÚCIA  
HELENA, ALMIR, MARISTELA, ROGÉRIO,  
GERALDO e VANDERLÉIA.

GENROS, NORA E NETOS

"O desgosto de a haver perdido,  
não nos fará jamais esquecer a  
felicidade de a haver possuído."

☆ ☆

Lembrai-vos Senhor de vossa  
serva AMÉLIA que nos prece-  
deu marcado com o sinal da fé  
e dorme o sono da paz.

☆ ☆

"Não choreis a minha falta,  
porque irei para o Senhor e re-  
servarei o vosso lugar."

☆ ☆

Dai-lhe o descanso eterno, a  
Luz perpétua brilhe para ela  
A m e m .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Amélia Molinarelli Giro casada com Validouro Giro filha de Victório Molinarelli nascida em 18-10-1935 veio a falecer em 14 de setembro de 1981, deixando os filhos, Ademiri Giro Vandelan Giro, Lucia Giro, Almir Giro, Maristela Giro, Rogério Giro, Geraldo Molinarelli Giro, Vanderlaia Giro, Todos casados e que a sua família muito trabalhou pelo desenvolvimento do Bairro São Geraldo.

Por isto e que solicito dos nobres edis que presente projeto de lei seja aprovado

  
-----  
JANDIR SARTÓRIO  
Vereador

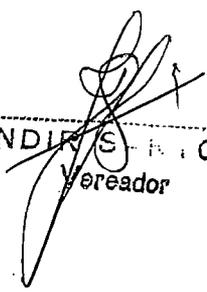


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Amélia Molinarolli Giro casada com Validouro Giro filha de Victório Molinarolli nascida em 18-10-1935 veio a falecer em 14 de setembro de 1981, deixando os filhos, Ademiri Giro Vandelan Giro, Lucia Giro, Almir Giro, Maristela Giro, Rogério Giro, Geraldo Molinarolli Giro, Vanderlaia Giro, Todos casados e que a sua Família muito trabalhou pelo desenvolvimento do Bairro São Geraldo.

Por isto e que solicito dos nobres edis que presente projeto de lei seja aprovado

  
JANDIR S. R. ÓRIO  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 123/92

INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

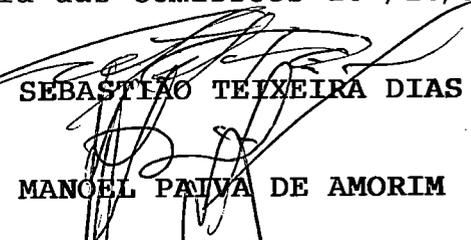
### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 26 /10/92

PRESIDENTE  SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALIM RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 123/92

INICIATIVA: JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 26 /10/92

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO JOSÉ PIANES DE ALMEIDA

(ad hoc - este havendo lido)

N O M E

SIM

NÃO

PROJETO Nº 123/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

	N O M E	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	<i>Presidente - Ausente</i>	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	<i>Ausente</i>	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	<i>Ausente</i>	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	<i>Presidente em Exercício</i>	

Aprovado em 29 Discussão  
 por União ADE  
 Data da Sessão 29/10/1992

Presidente